



Decreto N° 41 - de 01 de Abril de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - R\$	6.716,92
2.07.00.20.122.0007.1.0038-292 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - R\$	11.750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	18.466,92
Total da Unidade 07	- - - - R\$	18.466,92
Total da Instituição 02	- - - - R\$	18.466,92

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	18.466,92
------------------------------	--------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	5.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 03 - Lazer

2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CIVICAS/FOLCL/CULTURAIS	- - - - R\$	1.716,92
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	1.716,92
Total da Unidade 10	- - - - R\$	1.716,92
Total da Instituição 02	- - - - R\$	6.716,92

Total Geral Anulado	- - - - R\$	6.716,92
----------------------------	--------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Abril de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72